



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 012/2019

Patos-PB, 02 de maio de 2019.

PRORROGA O PRAZO DE ADESAO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – REFIS/PATOS 2019, CRIADO PELA LEI 5.107/2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICIPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no disposto no art. 79, IX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, da Lei 5.107/2019, que autoriza o presente decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para adesão ao programa mencionado,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Programa Municipal de Recuperação de Créditos da Fazenda Municipal – REFIS PATOS 2019, por mais 20 (vinte) dias, a contar do dia 05 de maio de 2019, ficando com duração redefinida até 24 de maio de 2019, de segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas, nas condições e termos estabelecidos na Lei Municipal n.º 5.107/2019.

Art. 2º Este Decreto, entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS GABINETE DO SUPERINTENDENTE FONE: (83) 3422-1019

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

Chamada Pública n.º 002/2019, destinada à convocação de concessionários de serviço público, TAXISTAS lotados na região sul, interessados em transferir sua praça atual para a praça do “IFPB”, compareçam junto à Superintendência de Trânsito e Transporte Público do município de Patos-PB.

A Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos do município de Patos-STTRANS, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos-PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.480.825/0001-99, neste ato representada pelo Superintendente JEFFERSON GOMES MELQUIADES, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.408/2005 e do Art. 4º do Decreto Municipal n.º 33/2005, vem, através desta Autarquia, realizar chamada pública para convocar os concessionários de serviço público de “Táxi” da região sul, que tiverem interesse em transferir o local de sua praça, comparecerem a esta Autarquia de Trânsito.

I. DO OBJETIVO

Convocar os concessionários de serviço público Táxi da região SUL, que tiver interesse em transferir o local de sua atual praça para a praça do “IFPB”. Que compareçam junto à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos do município de Patos-PB., munidos de seus documentos.

II. DA MOTIVAÇÃO

Considerando o cumprimento e respeito aos princípios constitucionais da Administração Pública, no que tange a eficiência no seu gerenciamento;

Considerando o dever-legal da prestação do serviço público de forma regular e eficiente perante a coletividade patoense;

Considerando a necessidade imperiosa de readequar a prestação do serviço público para melhor atender os atuais usuários do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) localizada no Bairro Alto da Tubiba, devido ao grande fluxos de usuários que necessitam dos serviços de Taxi;

Considerando a busca incessante de melhor atender a população em geral, em especial a que necessita de tais serviços;

Faz necessário fazer o cadastramento dos taxistas da zona sul interessados em transferir suas praças atuais para a praça do “IFPB”

III. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO.

Os concessionários, taxistas lotados na zona sul, deverão comparecer impreterivelmente a sede da Superintendência de Trânsito, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte neste município, até o dia 10 de Maio do corrente ano.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA PELOS INTERESSADOS.

I- Cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo);

II- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);

III- Comprovante de Residência;

IV- Contrato de Arrendamento (Se necessário);

V – Alvará do ano em exercício;

VI – Certidão de Antecedentes Criminais.

V. DO NÚMERO DE VAGAS.

Serão destinadas 10 (dez) vagas para serem sorteadas entre os taxistas lotados na zona sul. Será também sorteado, fora o número de vaga destinado, mais 5 (cinco) taxista para ficar na lista de espera, pois em caso de desistência a vaga será repassada para o taxista que está na lista de espera.

VI. DA FORMA E DATA DA ESCOLHA.

Os taxistas lotados na zona sul que preencherem os requisitos para transferir a sua atual praça de táxi para a praça do “IFPB”, serão escolhidos através de sorteio, que se realizará no dia 17 de Maio de 2019 às 11 horas na sede desta superintendência de trânsito.

Quando finalizada a inscrição dos interessados em transferir sua praça, e constatado que o número de inscritos não atingindo o número das vagas, será dispensado o sorteio.

Destacamos que quem for contemplado com o direito de poder transferir de praça, deverá procurar a STTRANS até o dia 24 de Maio de 2019, munidos de seus documentos para efetivar a transferência, arcando com o pagamento da taxa de Transferência no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

O taxista que foi contemplado no sorteio, mas até a data para efetivar a transferência vier a desistir, não poderá ceder a sua vaga para um outro taxista, devendo a referida vaga ser repassada para um outro taxista que vier a ficar na lista de espera.

Fica destacado que o taxista que optou em transferir seu ponto para o “IFPB”, caso não venha ter mais interesse em ficar no respectivo ponto, não poderá pedir o retorno para a praça de origem.

Patos-PB, 2 de maio de 2019

JEFFERSON GOMES MELQUIADES
Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2019 (Entrega de Documentos)

O Município de Patos (PB), através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item VI – Da Nomeação do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2014, de 15 de maio de 2014, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 6 de janeiro de 2015, RESOLVE convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia 3 de junho de 2019 os seguintes exames e documentos necessários para a consequente investidura no cargo:

I – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público n.º 001/2014, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), os seguintes documentos originais/autenticados:

- 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última Eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
- 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou Outro Documento de Identidade Civil;
- 1.1.5. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Receita Federal do Brasil, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do candidato ser dispensado da apresentação da citada declaração, deve, apresentar Declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, caso tenha feito tal declaração;
- 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- 1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto do Servidores Públicos Municipais;
- 1.1.10. Declaração, com firma reconhecida, de não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com Serviço Público;
- 1.1.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- 1.1.12. Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo;
- 1.1.13. Certificado(s) de Curso de Informática totalizando no mínimo 120 hs/aula para os cargos que foram exigidos;
- 1.1.14. Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;
- 1.1.15. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item II – Das Inscrições e Requisitos Para Participar do Edital de Abertura, respeitando as particularidades de cada cargo.
- 1.1.16. Comprovante de residência.

1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Capítulo II - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS do Edital n.º 001/2014, de 15 de Maio de 2014 – REGULAMENTO DO CONCURSO, o Subitem 2.1, “O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências, na data da nomeação e posse.”, Letra “i” – Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e o ANEXO VI, n.º 20) do Edital n.º 001/2014. Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo com Plaquetas;
- II. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- III. Ureia;
- IV. Creatinina
- V. AST;
- VI. ALT;
- VII. Ácido Úrico;
- VIII. Glicemia de Jejum;
- IX. Sumário de Urina;
- X. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- XI. Sorologia para Doença de Chagas;
- XII. VDRL;
- XIII. Eletrocardiograma com Laudo;
- XIV. Eletroencefalograma com Laudo;
- XV. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- XVI. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- XVII. Audiometria com Laudo;
- XVIII. Laringoscopia com Laudo;
- XIX. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.

2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia 3 de junho de 2019 no horário das 08h00min às 12h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório, referente ao Processo n.º 0800246-02.2017.815.0251 (4ª Vara – Comarca Patos/PB).

3.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

EDUCADOR FÍSICO - SEMUSA		
COLOCAÇÃO	NUMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
16ª	9207637	EUGENIO MARCELO DE ASSIS PEREIRA

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. Conforme dispõe o Subitem 12.9 do Item XII - Da Nomeação do Edital de Abertura, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração (tratar com: Elizangela), ou ainda através do telefone (83) 3423-3612, ramal 223, e no website www.patos.pb.gov.br.

4.3. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

4.3.1. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.

4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

4.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal múnus ficará a cargo da Gerente de Recursos Humanos que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

4.8. Todos os processos de admissão deverão ser concluídos até o dia previsto neste edital.

Patos (PB), 2 de maio de 2019.

Nilton Domiciano Dantas
Secretário de Administração Interino

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB